



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN-RN Nº 102/2021

*Designa Conselheira para apuração de desagravo em favor de Profissional de Enfermagem do Hospital Municipal de Goianinha.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar, na qualidade de relatora, a conselheira **Dinara Teresa Batista de Moura**-Coren-RN nº 236750-ENF, para emitir parecer, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca da denúncia de desagravo público, ocorrido no Hospital Municipal de Goianinha, em favor das Técnicas de Enfermagem Maria Deusa e Kaline Karla Xavier Araújo.

**Art. 2º-** A Conselheira relatora poderá determinar a realização de diligências, tais como: solicitação de documentos, tomada de depoimento do ofendido, ofensor e testemunhas, suspendendo-se, neste caso, o curso do prazo previsto no Art. 1º.

**Art. 3º-** Após conclusão do Parecer, o processo deverá ser encaminhado à Presidência do Conselho para inclusão do processo na pauta da sessão plenária subsequente, determinando a prévia notificação/intimação do interessado para a sessão, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

**Art. 4º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 27 de maio de 2021.

*Manoel Egidio da Silva Junior*  
**Manoel Egidio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

*Rui Alvares de Faria Junior*  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**

Av. Romualdo Galvão, 558 – Barro Vermelho, Cep.: 59.022-100 Natal/RN Telefax: (84) 3222-8254  
Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: [sec.executiva@coren.rn.gov.br](mailto:sec.executiva@coren.rn.gov.br)

*Assinatura: Dinara Teresa B. de Moura*

*DATA: 14/06/2021*